



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Gessivaldo Isaías

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 167/ 2021, Que;

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Centro Olímpico Piauiense –
ASCOPI, do Município de Teresina-Piauí.

Autor: Dep. Georgiano Neto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública estadual a Associação Centro Olímpico Piauiense – ASCOPI, do Município de Teresina-Piauí.

A referida instituição tem por finalidade desenvolver ações que visam a prática de esportes olímpicos para crianças e adolescentes, ressaltando a importância de atividade física no desenvolvimento físico e mental, dentre outras.

Devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice na lei 5.447 de 2005, que elenca os requisitos necessários para que a instituição seja considerada de Utilidade Pública.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 30 de Agosto de 2021.

Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 31/08/2021
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>Justiça</i>